



LIVRO DE REGRAS
COPA CAÇADOR

2025

COPA CAÇADOR

ÍNDICE:

01. A Confederação Brasileira de Tiro Tático:	03
02. Regras de Segurança:	03
03. Justificativa:	04
04. Estande de Tiro:	04
05. Divisões:	04
06. Classes:	05
07. Equipamentos necessários (Clube):	05
08. Condição do Armamento:	06
09. Alvo Utilizado:	06
10. Montagem de Pista:	06
11. Súmula de Prova:	07
12. Posição de Início:	07
13. Condução da Prova:	07
14. Observações Importantes:	08
15. Pontuação e Penalidades:	09
16. Fórmula do Resultado e Critérios de Desempate:	10
17. Desclassificação:	10
18. Lançamento do Resultado:	11
19. Período de Recurso:	11
20. Guarda dos Alvos, Súmulas e Gravações:	12
21. Considerações Gerais:	12
22. Temas não Previstos:	12

01. A Confederação Brasileira de Tiro Tático:

01.01 – Missão:

Promover o tiro tático em todo o território nacional, desenvolvendo habilidades técnicas e estratégicas nos atletas, enquanto defende e apoia atiradores desportivos em todas as esferas – política, jurídica e administrativa – para garantir a prática segura e livre do esporte.

01.02 – Visão:

Firmar-se como a maior Confederação de Tiro Desportivo do Brasil, reconhecida por sua defesa incansável do esporte e pela criação de um ambiente esportivo saudável, inclusivo e inovador, onde atletas e clubes prosperem com liberdade e segurança.

01.03 – Valores:

- **Justiça:** Agir com imparcialidade e ética em todas as decisões e ações.
- **Respeito:** Valorizar cada atleta, clube e parceiro como parte essencial da comunidade esportiva.
- **Liberdade:** Lutar pela autonomia e manutenção do direito à prática do tiro desportivo.
- **Inovação:** Buscar constantemente novas formas de promover e expandir o esporte.
- **Segurança:** Garantir que todas as atividades esportivas sejam realizadas com responsabilidade e segurança.

02. Regras de Segurança:

As regras de segurança nos esportes envolvendo armas de fogo são fundamentais para garantir a integridade física de todos os participantes e espectadores. A prática esportiva com armas exige rigoroso controle para prevenir acidentes que possam resultar em lesões graves ou fatais. Medidas como o manuseio adequado, o uso obrigatório de equipamentos de proteção e a obediência irrestrita às normas de segurança asseguram um ambiente controlado e seguro. Além disso, essas diretrizes promovem a responsabilidade e a disciplina dos atletas, fortalecendo a confiança do público e valorizando o esporte como uma prática legítima e segura.

Todas as normas de segurança devem ser observadas e respeitadas. Dentre elas, destacam-se:

02.01 – Sempre considerar que a arma está carregada, ainda que se tenha certeza de que não esteja (armamento seguro).

02.02 – Controle do cano: observar para onde o armamento está apontado, assegurando que a área atrás do alvo também esteja preparada para receber o disparo com segurança.

02.03 – Seguir rigorosamente os comandos dados pelos instrutores de tiro ou árbitros, sem antecipar execuções ou realizar ações diferentes das ordenadas. O Instrutor de Tiro ou Árbitro é a autoridade máxima dentro do estande e responsável pela segurança de todos os presentes.

02.04 – O uso de óculos de proteção e abafadores de ruídos é OBRIGATÓRIO a todos que estiverem dentro do estande de tiro.

A observância dessas regras, aliada à experiência dos participantes, é essencial para garantir que as competições ocorram com o mais alto padrão de segurança e respeito ao esporte.

03. Justificativa:

Desenvolvida em parceria com o **CANIL DO CAÇADOR**, a **COPA CAÇADOR** foi inspirada na caça da fauna exótica do javali no Brasil. Justifica-se a presente competição pela necessidade de aprimorar a técnica e a precisão dos atiradores/caçadores em um ambiente controlado e seguro. Sabe-se que o javali é uma espécie invasora na fauna brasileira e que representa sérios riscos e danos ambientais e agrícolas no país, sendo seu controle autorizado por órgãos ambientais. A competição visa simular os desafios desse tipo de manejo, promovendo a prática esportiva, o treinamento de habilidades específicas e a conscientização sobre a importância do controle populacional dessa espécie de forma ética e responsável.

04. Estande de Tiro:

As competições da *Copa Caçador* podem ser realizadas em qualquer estande de tiro regular, localizado em um dos clubes filiados à CBTT, que possuam, ao menos, uma linha de tiro com 8 (oito) metros de comprimento.

É **IMPRESINDÍVEL** que o alvo esteja a uma distância de 7 (sete) metros de seu respectivo posto de tiro.

O estande deverá acomodar de forma segura toda a linha de tiro, de forma a minimizar o risco por qualquer conduta descuidada por parte do atirador.

05. Divisões:

A *Copa Caçador* é uma competição multi-grupo de armas e possui 5 (cinco) divisões a depender dos armamentos utilizados pelo competidor. São elas:

05.01 – Divisão Arma Curta:

- Exclusivamente para **PISTOLAS** e/ou **REVOLVERES**, com aparelho de pontaria convencional (alça e/ou massa de mira), em todos os calibres nominais, de alma raiada, **permitidos e restritos** que o atirador desportivo possa ter em seu acervo;

05.02 – Divisão Arma Longa Repetição:

- Exclusivamente para **CARABINAS**, **RIFLES** ou **FUZIS**, de repetição, com aparelho de pontaria convencional (alça e/ou massa de mira), em todos os calibres nominais, de alma raiada, **permitidos e restritos** que o atirador desportivo possa ter em seu acervo;

05.03 – Divisão Arma Longa Semi-Auto:

- Exclusivamente para **CARABINAS, RIFLES** ou **FUZIS**, semiautomáticos, com aparelho de pontaria convencional (alça e/ou massa de mira), em todos os calibres nominais, de alma raiada, **permitidos e restritos** que o atirador desportivo possa ter em seu acervo;

05.04 – Divisão Arma Curta/Longa Repetição

- Para **PISTOLAS** e/ou **REVOLVERES**, com aparelho de pontaria convencional (alça e/ou massa de mira) e **CARABINAS, RIFLES** ou **FUZIS**, de repetição, com aparelho de pontaria convencional (alça e/ou massa de mira), em todos os calibres nominais, de alma raiada, **permitidos e restritos** que o atirador desportivo possa ter em seu acervo;

05.05 – Divisão Arma Curta/Longa Semi-Auto

- Para **PISTOLAS** e/ou **REVOLVERES**, com aparelho de pontaria convencional (alça e/ou massa de mira) e **CARABINAS, RIFLES** ou **FUZIS**, semiautomáticos, com aparelho de pontaria convencional (alça e/ou massa de mira), em todos os calibres nominais, de alma raiada, **permitidos e restritos** que o atirador desportivo possa ter em seu acervo;

É **proibido** o uso de miras optrônicas, como red-dots, lasers ou qualquer outro equipamento diferente da mira aberta, composta por massa e/ou alça de mira. Além disso, o uso de bandoleiras também não será permitido.

É **proibido** o uso de armas curtas com acessórios do tipo coronha de ombro ou empunhadura frontal, que facilitem o uso ou a deixem similar a uma arma longa.

É **proibido** o uso de armas com a função *Burst (rajada limitada)* ou *Full Auto (automática)*.

É **proibido** o uso de magnificadores, lunetas ou quaisquer outros equipamentos capazes de ampliar, de forma artificial, a visão do alvo pelo atirador.

Admite-se o uso de supressores de ruído sem alteração da respectiva divisão, desde que adquiridos regularmente mediante autorização do órgão competente.

06. Classes:

Todas as divisões são subdivididas nas seguintes classes, onde serão ranqueados os competidores:

06.01 – Global:

- Todos os atletas estarão ranqueados nesta classe;

07. Equipamentos necessários (Clube):

O clube que deseja sediar a competição **COPA CAÇADOR** necessita de alguns equipamentos para sua correta execução, são eles:

- 07.01 – Shot Timer** (Anexo 1, Fig. 01, Página 13), aparelho dedicado para contagem do tempo dos disparos, das principais marcas vendidas no mercado. Recomenda-

se equipamentos que possuam controle de sensibilidade. É proibido o uso de cronômetros comuns ou aplicativos de smartphone para esta função;

07.02 – *Shot Plug* ou *Overlay* padronizados pela CBTT (*Anexo 1, Fig. 02, Página 13*), garantindo a correta contabilização dos disparos efetuados no alvo;

08. Condição do Armamento:

A condição inicial do armamento dependerá do seu tipo e sistema de funcionamento, apresentando variações conforme essas características. São elas:

08.01 – Pistolas de Ação Simples:

Devem iniciar alimentadas, carregadas, com o cão à retaguarda e travadas;

08.02 – Pistolas de Ação Dupla ou Dupla Ação:

Devem iniciar alimentadas, carregadas, com o cão rebatido e destravadas;

08.03 – Pistolas de Ação Híbrida:

Devem iniciar alimentadas, carregadas e destravadas;

08.04 – Revólveres:

Devem iniciar alimentados, carregados e com o cão rebatido;

08.05 – Carabinas de Repetição:

Devem iniciar alimentadas, carregadas e destravadas;

08.06 – Carabinas Semiautomáticas:

Devem iniciar alimentadas, carregadas e destravadas;

09. Alvo Utilizado:

O alvo utilizado deverá ser o **Copa Caçador** (*Anexo 1, Fig. 03, Página 13*) homologado pela CBTT. Este deverá ser adquirido junto aos melhores fornecedores de alvos do Brasil, também homologados pela confederação.

A lista dos fornecedores homologados estará disponível em <https://cbtt.org.br/alvos-homologados/>. O alvo estará impresso em papel do tipo cartão ou sulfite, de gramatura mínima 180 gr./m².

É PROIBIDO O USO DE OBREIAS NOS ALVOS. Cada alvo deve ser individual para cada inscrição do atleta.

10. Montagem de Pista:

O alvo deverá estar posicionado a uma distância de 7 (sete) metros em relação ao respectivo posto de tiro.

O alvo deverá ser fixado em suporte próprio com sua borda superior posicionada entre 1,5m e 2,0m de altura em relação ao solo.

11. Súmula da Prova:

A Súmula (*Anexo 1, Fig. 04, Página 14*) é individual para cada participação de cada atleta e deverá ser preenchida com a maior clareza possível, com letras legíveis e números inteiros na região da pontuação (impactos no alvo). O tempo deverá ser registrado de forma clara, legível e com 2 casas decimais, mesmo quando estas forem “,00” zero.

A Súmula é o documento que registra a pontuação e tempos do atleta e deve ser assinada por este e pelo árbitro, registrando a concordância de ambos com o resultado marcado. Caso o atleta discorde e se negue a assinar, o árbitro solicitará a uma testemunha que o faça. Alvo e súmula serão encaminhados digitalizados para a CBTT para que a comissão de arbitragem traga a palavra final sobre o conflito.

12. Posição de Início:

O atirador deve chegar ao posto de tiro com o(s) armamento(s) desmuniado(s) e guardado(s) em *case* própria.

Após comando do árbitro para se preparar e municiar a arma, o atleta deverá aguardar o início da série de pé, de frente para o alvo, coluna ereta, segurando o armamento nas condições previstas no item 8, empunhando com o DEDO FORA DO GATILHO e ponta do cano a 45º em direção ao solo, de acordo com a figura (*Anexo 1, Fig. 05 e 06, Página 14/15*). Quando impossibilitado por condição física (paratleta), o fará na posição que mais se aproxime da regulamentada sem que a diferença configure vantagem ilícita.

13. Condução da Prova:

A competição **Copa Caçador** é realizada em duas séries, sem limitação de tempo.

O atirador deverá chegar ao posto de tiro conforme descrito no item 12. É proibido chegar ao posto de tiro portando um armamento carregado, seja em coldre ostensivo ou velado. Caso o atleta esteja nessa condição, deverá procurar uma área específica e segura do estande para que possa fazer os procedimentos com segurança, sob supervisão de um árbitro, e se preparar para iniciar a prova.

Após comando do árbitro, o atirador irá municiar e carregar seu armamento, se posicionando conforme regulamento para início da série. O árbitro comandará:

- **Atirador pronto?**
- **Atenção!**
- **BIP (do timer).**

Neste momento o atleta deverá sacar seu armamento e efetuar somente 1 (um) disparo em cada Javali do alvo, totalizando 5 disparos.

Ao final da série o árbitro irá cantar o tempo de forma clara e registrá-lo na súmula e, ao fim da prova, também no alvo do atleta no campo **TEMPO 1**. Também irá garantir que o armamento foi descarregado, não tem carregador inserido, teve seu sistema de percussão desarmado (quando possível).

Após o encerramento da primeira série, será concedido um novo período de preparação para que o atleta municie e carregue seu armamento (o mesmo da primeira série ou outro, se assim desejar ou a divisão exigir), se posicionando conforme regulamento para início da segunda e última série. Durante esse intervalo, os atletas podem usar câmeras ou lunetas de esportagem para verificar os impactos no alvo, municiar os carregadores e realizar a troca do armamento, caso deseje ou a divisão exija.

Recomenda-se que os atletas que utilizarão diferentes armas durante a prova se posicionem previamente sobre a bancada antes do início, garantindo uma transição de armas mais ágil entre a primeira e a segunda série.

Estando o atleta pronto, o árbitro comandará:

- **Atirador pronto?**
- **Atenção!**
- **BIP (do timer).**

Neste momento o atleta deverá sacar seu armamento e efetuar mais uma vez apenas 1 (um) disparo em cada Javali do alvo, totalizando, portanto, 10 (dez) disparos no somatório das duas séries.

Ao final da série o árbitro irá cantar o tempo de forma clara e registrá-lo na súmula e, após encerrada a prova, também no alvo do atleta no campo **TEMPO 2**. Também irá garantir que o armamento foi descarregado, não tem carregador inserido, teve seu sistema de percussão desarmado (quando possível) e comandará:

- **PROVA ENCERRADA!**

14. Observações Importantes:

O Árbitro é o responsável pela segurança dos atletas e expectadores da prova, dessa forma não deverá iniciar qualquer série antes que todos estejam devidamente equipados com óculos de proteção e abafadores de ruído.

Caso o árbitro perceba que o atleta perdeu ou deslocou algum dos seus equipamentos de segurança, deverá interromper imediatamente a série de tiro para solucionar o problema. Caso o atirador já tenha completado a série, os EPI's serão reposicionados. Se o árbitro perceber que o atirador está deslocando propositalmente seus equipamentos para obter alguma vantagem ilícita, deverá aplicar a desqualificação por conduta antidesportiva.

A munição é de responsabilidade do atleta, então este não poderá solicitar uma repetição da série alegando mau funcionamento da munição, seja por nega ou falha de alimentação.

O árbitro deverá interromper a série do atleta imediatamente caso perceba algo diferente no disparo da arma, como um tiro muito forte ou muito fraco para o calibre nominal, minimizando o risco de um acidente. Caso venha a considerar a munição insegura, a regra prevista no **item 17.08** deverá ser aplicada.

Fica proibido o uso de munições que disparem mais de um projétil por acionamento.

15. Pontuação e Penalidades:

- 15.01** – O alvo possui dispostos 5 (cinco) Javalis e 2 (dois) cachorros. Cada Javali possui sua área de pontuação, contendo zonas de impacto que possuem valor de 5, 7, 8, 9, 10 e 11 pontos;
- 15.02** – Cada Javali deverá registrar dois impactos (disparos), totalizando 10 (dez) disparos na folha, sendo 5 (cinco) em cada série. Caso algum javali possua mais de dois impactos, será considerado, para efeito de pontuação os DOIS MENORES, ou seja, as menores pontuações;
- 15.03** – Caso algum disparo toque a linha que separe 2 (duas) zonas do alvo, mesmo que não cortando por completo, será considerada a maior pontuação. Os rasgos radiais ao redor da marca do projétil não podem ser utilizados como medida de pontuação. Em caso de dúvidas recomenda-se o uso do *overlay* CBTT no calibre utilizado ou de um *shot plug*;
- 15.04** – Cada disparo que acertou o papel fora das áreas pontuáveis será registrado no alvo e na súmula como pontuação "0" (zero);
- 15.05** – Caso o papel tenha menos de 10 (dez) impactos impressos, a quantidade de "0" (zeros) deverá ser aumentada até que se atinja os "10" (dez) impactos previstos pela prova;
- 15.06** – O sistema aplicará automaticamente a penalidade de -5 (menos cinco) pontos para cada "0" anotado;
- 15.07** – O atleta deverá se manter a uma distância mínima de 1 metro do alvo durante a contagem dos pontos e não poderá tocá-lo sem autorização e supervisão do árbitro.
- 15.08** – Caso o atleta efetue mais do que 5 disparos na série, serão descontados os melhores impactos no alvo, tantos quantos forem os disparos excedentes, sem alteração do tempo registrado no *Shot Timer* para a referida série;
- 15.09** – Ao final das 2 séries os impactos do alvo serão registrados na súmula, bem como as penalidades cabíveis. O sistema se encarregará de encontrar o **RESULTADO** do atleta seguindo a fórmula apresentada no **item 16**;
- 15.10** – Não existem resultados negativos. Caso a soma da pontuação e das penalidades resulte em um número menor que 0 (zero), o número zero será computado como soma e utilizado para encontrar o Resultado.
- 15.11** – Caso o clube ou seu árbitro conduza a prova em desconformidade com o regulamentado pela CBTT (alvo diferente, alvo obreado, o atleta iniciando em uma posição incorreta, atleta iniciando antes do bip, etc.) a pontuação do atleta será **zerada**. A mesma penalidade será aplicada caso a Confederação solicite os arquivos (alvo digitalizado ou súmula), antes do fim do prazo de recurso, e estes não estejam mais disponíveis, ou se o resultado do atleta não for lançado no sistema dentro do período previsto.
- 15.12** - Se, por qualquer motivo, o atleta não conseguir realizar os cinco disparos de uma série, serão pontuados os disparos realizados conforme impactos no alvo,

atribuindo-lhe pontuação zero para os disparos não efetuados e o tempo da série será devidamente registrado acrescido de 10 (dez) segundos.

16. Fórmula do Resultado e Critério de Desempate:

A classificação dos atiradores será baseada em seu **RESULTADO** que será encontrado pela soma de sua pontuação, dedução das penalidades cabíveis e dividido pelo tempo, conforme fórmula a seguir:

$$(PONTUAÇÃO - PENALIDADES) / SOMA DOS TEMPOS$$

Os atiradores serão ranqueados em ordem decrescente (do maior RESULTADO para o menor), no caso de empate, este será desfeito de acordo com a idade do atleta, privilegiando o mais velho.

17. Desclassificação:

Serão desclassificados, os atletas que incorrerem nas seguintes condutas:

17.01 – Acertar algum dos cachorros do alvo:

Caso o atleta acerte algum disparo em um ou nos dois cachorros de caça posicionados no alvo, estará automaticamente desclassificado. A mesma regra da pontuação deverá ser utilizada, ou seja, caso algum disparo toque a linha vermelha que delinea os cães de caça, mesmo que não cortando por completo, será aplicada a desqualificação. Os rasgos radiais ao redor da marca do projétil não podem ser utilizados como medida. Em caso de dúvidas recomenda-se o uso do *overlay* CBTT no calibre utilizado ou de um *shot plug*.

17.02 – Efetuar qualquer procedimento não comandado:

Manusear uma arma de fogo, carregar, descarregar, efetuar disparo ou fazer qualquer procedimento sem a autorização e/ou supervisão do árbitro, com a exceção de solução de pane durante a série, que não demanda autorização prévia, desde que seja feita de forma segura.

17.03 – Controle de Cano:

Não observar o controle do cano da arma, ainda que descarregada. O atleta não pode apontar a arma para uma região diferente da do para-balas;

17.04 – Manuseio inseguro do armamento:

Manusear uma arma de fogo de forma descuidada durante a execução da prova, ou mesmo fora dela. Os atletas que manusearem suas armas ou se prepararem para a prova fora da área reservada pelo clube para esta finalidade (área de segurança), serão desclassificados pelo manuseio inseguro do armamento. Se o atirador deixar seu armamento, carregado ou não, cair de suas mãos, também estará fazendo um manuseio inseguro deste e a desqualificação será aplicada. Em caso de queda do armamento, o atleta deverá solicitar ao árbitro que o recolha do chão e verifique sua segurança antes de devolvê-la. **A arma NÃO deve ser manuseada fora da área de segurança ou do posto de tiro;**

17.05 – Disparo acidental:

Entende-se por disparo acidental aquele realizado de forma descuidada, seja ao alimentar o armamento ou durante o procedimento de segurança no final da prova;

17.06 – Comportamento Antidesportivo:

O atirador que não observar o silêncio durante a competição, que atrapalhe a prova dos demais atletas, ainda que de forma não desejada, deverá ser desclassificado por conduta antidesportiva. A mesma pena se aplica aos que criarem clima de animosidade dentro do estande de tiro ou ficarem interferindo (ajudando ou atrapalhando) o atleta que está fazendo a sua prova.

17.07 – Uso de substâncias proibidas:

Será desqualificado o atleta que tentar fazer a prova apresentando sinais de embriaguez ou uso de substâncias que alterem sua percepção/coordenação motora, como medicações ou substâncias ilícitas.

17.08 – Munição Insegura:

Será desqualificado o atleta cuja munição seja considerada insegura pelo árbitro. Este deverá fundamentar sua opinião baseando-se no som do disparo muito acima do normal para o calibre nominal em questão, ou algum sinal de excesso de pressão deixado nos estojos. Também será considerada munição insegura aquela que apresente “tiro fofo”, muito abaixo do usual para o referido calibre nominal, com risco de o projétil ficar preso dentro do cano da arma.

A causa da desqualificação deverá ser claramente registrada no alvo ou súmula.

18. Lançamento do Resultado:

Os alvos deverão ser lançados pelo delegado, ou pessoa indicada, no sistema da ShootingHouse dentro do prazo regulamentar, até as 23h do último dia do mês, sob pena de prejudicar o atleta com a aplicação da penalidade descrita no **item 15.11**.

19. Período de Recurso:

O prazo para recurso será aberto no primeiro dia do mês seguinte ao término da competição e se estenderá até o dia 5 (cinco). Nesse intervalo o atirador poderá recorrer junto ao seu clube para questionar o resultado lançado e solicitar a correção, caso sua demanda proceda. Neste intervalo, também, a Confederação Brasileira de Tiro Tático - CBTT, estará disponível para receber recursos diversos referente à competição e analisará cada caso individualmente, notificando ao reclamante sobre o deferimento ou não da demanda.

A Confederação Brasileira de Tiro Tático - CBTT se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, desde que antes da homologação do resultado, uma imagem digitalizada do alvo e da súmula do atleta.

No dia 7 (sete) do mês seguinte, às 20h, o resultado da competição será homologado e estará disponível no sítio eletrônico da Confederação.

20. Guarda dos Alvos:

Os alvos e súmulas originais devem ser guardados pelo clube até o dia 7 (sete) do mês seguinte a realização da competição, quando se encerra o prazo de recurso e o resultado da prova será homologado. Os clubes serão informados através do grupo de WhatsApp e por e-mail caso haja alguma necessidade especial de prorrogação ou antecipação deste prazo.

21. Considerações Gerais:

A **Copa Caçador 2025** é composta por 4 (quatro) etapas presenciais sob condução e responsabilidade do clube sede devidamente habilitado de acordo com o Calendário Oficial da CBTT.

Para a formação do Ranking Nacional, serão consideradas as 3 (três) melhores participações por divisão. Caso o atleta tenha participado das 4 (quatro) etapas existentes, o pior resultado dentre as 4 (quatro) será automaticamente descartado pelo sistema e não será utilizado para fins de classificação. Se o atleta tiver participado de menos de 3 (três) etapas, as faltantes serão computadas com pontuação zero, impactando diretamente em sua classificação final. Todas as etapas possuem peso 1 (um) e estão aptas ao descarte.

O título de Campeão da Copa Caçador 2025 será definido pela soma dos 3 (três) melhores resultados. Em caso de empate será considerado vencedor o atirador com a matrícula mais antiga na CBTT.

As inscrições de todas as etapas estarão disponíveis apenas até o penúltimo dia de cada mês, ficando o último dia reservado para os clubes lançarem os resultados ainda não lançados no sistema.

Os clubes lançarão os resultados no sistema até, no máximo, às 23h do último dia de cada mês, com exceção do mês de dezembro, nos termos do calendário. Não haverá prorrogação do referido prazo.

Deixar de lançar o resultado do atleta até as 23h do último dia de cada mês implicará na penalidade ao atleta de ter sua pontuação zerada, sem prejuízo das outras medidas administrativas ao clube.

Os atletas que, devidamente inscritos, por qualquer motivo não conseguirem comparecer ao clube e realizarem suas provas, poderão solicitar até o dia 5 do mês seguinte o lançamento de crédito para utilização em futuras inscrições.

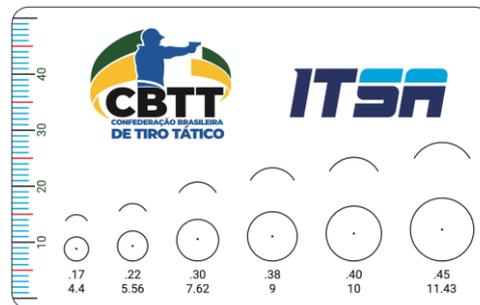
22. Temas não Previstos:

Todos os assuntos não previstos neste caderno de regras devem ser submetidos a apreciação da Confederação Brasileira de Tiro Tático, que encaminhará para comissão própria apta a solucionar definitivamente a demanda.

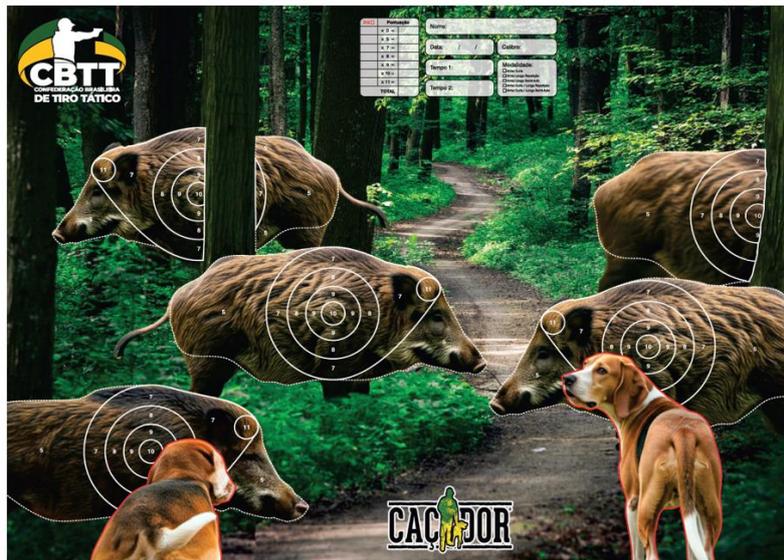
ANEXO 1



Shot Timer (Anexo 1, Fig. 01)



Shot Plug ou Overlay (Anexo 1, Fig. 02)



Alvo Copa Caçador (Anexo 1, Fig. 03)

ANEXO 1

 Confederação Brasileira de Tiro Tático - CBTT
Xª ETAPA DA COPA DO CAÇADOR 2025

11	10	9	8	7	6	5	0
----	----	---	---	---	---	---	---

Pontuação Final: _____

Tempo 1	Tempo 2
---------	---------

Penalidades: _____

Resultado: _____

Divisão	Classe
Categoria	

NOME*	DATA*
ARMA (SIGMA/SINAFIM)	LOCAL
ARMA (Modelo)*	MAT
ARMA (Número)*	CPF
ARMA (Calibre)*	CR*
MUNICÃO (Qtd)*	GTE

Ass. Competidor _____ Ass. Árbitro _____

Confederação Brasileira de Tiro Tático - CBTT
Xª ETAPA DA COPA DO CAÇADOR 2025

Pontuação Final: _____

Tempo Total: _____

Assinatura Árbitro _____

Súmula Copa Caçador (Anexo 1, Fig. 04)



Posição Inicial de Arma Longa (Anexo 1, Fig. 05)

ANEXO 1



Posição Inicial para Armas Curtas (Anexo 1, Fig. 06)